

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 096 DE 03 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 527ª Reunião Ordinária de Plenário, realizado nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, pela criação do Grupo de Trabalho destinada a tratar do tema “Educação Corporativa do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem”, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designação do Grupo de Trabalho destinada a tratar do tema “Educação Corporativa do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.”

**Art. 2º** O referido Grupo de Trabalho será composto pela seguinte Conselheira e Empregados Públicos:

- Dra. Elaine Cristina Baez Sarti, Coren-MS n. 090616 -ENF (Coordenadora);
- Sr. Francisco de Souza Rosa (membro);
- Sra. Daniela de Melo Silva (membro) e
- Dra. Renata Moraes Correa (membro).

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5.905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de março de 2026

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF